



ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º dos Estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da **Associação Autocaravanista de Portugal - CPA** para reunir em sessão ordinária no dia 12 de março de 2016, pelas 16 horas nas instalações do auditório do Centro de Ciência Viva do Alviela-CARSOSCÓPIO, sito na Praia Fluvial dos Olhos d'Água do Alviela, freguesia de Louriceira, concelho de Alcanena, distrito de Santarém, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Discussão e votação do Relatório e Contas de 2015 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
3. Discussão e votação de Proposta de Sócios de Méritos;
4. Informações (este ponto não é passível de deliberações).

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade e mais um dos seus sócios, pelo que, não se verificando a presença mínima de sócios exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 16 horas e 30 minutos.

CPA, 10 de fevereiro de 2016

Mesa da Assembleia Geral
O Presidente



Luís Filipe Silva de Carvalho

NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
 - a) Quotização paga até 2016 (inclusive), e se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
 - b) O exercício do direito de voto é exclusivo dos sócios Efetivos e de Mérito admitidos na Associação há mais de três meses, ou seja, até ao associado registado com o número 2446 (ponto 2, art.º 17 dos estatutos).
2. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no Portal do CPA (www.cpa-autocaravanas.com) e na secretaria da Associação, nos dias normais de funcionamento, entre as 15:00 e as 18:00 horas, a partir do dia 26 de fevereiro de 2016 (ponto 1, alínea I do 26º artigo dos estatutos).
3. O acesso dos sócios, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral, é livre e não obriga à participação em qualquer evento organizado pelo CPA.